A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 45/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Anderson Pomini.
Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Anderson Pomini, pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina e da região.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de outubro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 16/25
Proc. n.º 116/25